



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.822, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**REVOGA DECRETO Nº 4.773, DE 28 DE  
NOVEMBRO DE 2023**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.773, de 28 de novembro de 2023, o qual Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 493.383,56 por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 28 de dezembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração